TC 5.328/2016

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONVENIO. SMDHC. Atendimento avançado de enfermagem no tratamento de crianças e adolescentes com câncer. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobados TCs 5.329/2016 e 5.328/2016

5ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados englobadamente os processos TC/005329/2016 e TC/005328/2016, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular a execução do Convênio 38/2015/SMDHC.

ACORDAM, ademais, unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobados v. TC 5.329/2016.